



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 046

Pilões, Quarta-feira, 20 de Junho de 2017

Pag.: 001

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 **Prefeitura de PILOES**
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 004/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DO PROCESSO FORMATIVO EM ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PILOES/PB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação do município de Pilões/PB, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação/magistério, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da lei federal 13.005/2014 (plano nacional de educação) e a meta 18 da lei municipal 238/2015 (plano municipal de educação), resolve:

Art.1º - Nomear a comissão do processo formativo em elaboração/adequação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação/magistério, composta pelos seguintes membros:

Cicero Galdino Dos Santos – Secretário Municipal De Educação.
Isaac Cirilo De Souza – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.
Geralcino Marcelino De Lira Neto – Representante da Secretaria Municipal De Educação.
Adilson Alves Da Costa OAB/PB Nº18.400 – Representante da Secretaria Municipal de Educação responsável pelo amparo legal.
Thiago José Ferreira Flor De Souza – Representante Da Secretaria Municipal De Administração/Recetta/Finanças.
Maria Da Glória Porfírio de O. Mendes – Representante Do Conselho Municipal De Educação.
Kézia Yonara Soares dos Santos – Representante da Associação de Professores (APROP).
Maria Da Penha Pereira De Souza – Representante do CACS/FUNDEB.
Francisco Flor De Souza – Representante do Legislativo.
Suzy Anne Duarte de Souza - Representante do Fórum Municipal de Educação.

Art.2º - A comissão de processo formativo em elaboração/adequação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação/magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Av.: Cônego Teodomiro, 32 – Centro – CEP: 58.393-000, Pilões/PB
Tel.: (83) 3502-1116

 **Prefeitura de PILOES**
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art.4º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação do município de Pilões, estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2017.


Cicero Galdino dos Santos
Secretário de Educação

Av.: Cônego Teodomiro, 32 – Centro – CEP: 58.393-000, Pilões/PB
Tel.: (83) 3502-1116